



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0665/14
PLL Nº 065/14

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 186/14 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Institui programa de incentivo e viabilização da realização de atividades de lazer, cultura e esportes no leito de vias públicas municipais, por meio do estabelecimento de seus trechos como Ruas de Convivência.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio nº 297/14, fl. 6, declara que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 347/14 – CCJ –, fls. 8 a 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. O relator apresentou, ainda, a Emenda nº 01, aqui também analisada.

Ainda, submetido o Projeto a apreciação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, recebeu o Parecer nº 221/14, fls. 12 a 14, opinando pela aprovação do presente Projeto e da Emenda nº 01.

Por fim, quanto a competência regimental desta Comissão, este relator coaduna com os entendimentos da CCJ, da Procuradoria da Câmara e do Parecer da Cefor, decidindo assim pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto em epígrafe e da Emenda nº 01.

O Projeto e a Emenda nº 01 cumprem os requisitos de organicidade, legalidade e constitucionalidade.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0665/14
PLL Nº 065/14
Fl. 2

PARECER Nº ¹²⁶ /14 – CUTHAB AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01 do relator da CCJ, louvando, ainda, a brilhante iniciativa do ilustre vereador Marcelo Sgarbossa.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2014.


**Vereador Delegado Cleiton,
Vice-Presidente e Relator.**


Aprovado pela Comissão em 02-12-14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente


Vereador Alceu Brasinha

Vereador Cláudio Janta

Vereador Engº Comassetto


Vereador Pedro Ruas